Processo: 1780/2025 | Autor: VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI

## FOLHA DE DESPACHO

**À GABINETE DO VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI**

Restitua-se ao autor, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 171 do Regimento Interno da Câmara, em razão da referida praça esportiva ser de domínio particular, pertencendo à Sociedade Esportiva de Futebol Amador - SEFA, não cabendo portanto a ingerência do poder público sobre sua propriedade.

Em 13 de maio de 2025

**PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330032003500310038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330033003200350031003800 3A005400

Assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO NASCIMENTO MENDES** em **13/05/2025 13:55**
Checksum: **B4FC07105002623F39E1B6636E663D90585678A032DE5FE05BE5DA94B16CF7B0**

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 330033003200350031003800 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.